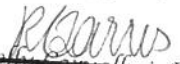




DECRETO Nº 220, DE 07 DE AGOSTO DE 2.017.

Declaramos para os devidos fins
que o Decreto nº 220/2017
foi devidamente publicado no
Placar Oficial no período de
07/08/17 a 07/09/17.


Rômulo Carvalhais Barros
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

“Designa Gestor e Ordenador de Despesas Municipal para responder, interina e cumulativamente, como Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”.

O Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, embasado na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o Gestor e Ordenador de Despesas Municipal, **RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, para responder, interina e cumulativamente, como **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, sem nenhum ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de agosto de 2.017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.017.


ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito